CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 09 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 91 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ADQUIRIDAS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, CUJA ENTREGA NÃO FOI REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer, no prazo legal, as seguintes informações:

1. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:

- Enviar cópia integral do processo licitatório referente à aquisição de ambulâncias custeadas com emenda parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.
- Informar a data do pagamento efetuado à empresa CKS Veículos Especiais LTDA, com os respectivos comprovantes de transferência bancária.

2. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS:

- Esclarecer se a Prefeitura notificou extrajudicialmente a empresa pela não entrega dos bens.
- Informar se foi instaurado processo administrativo, tomada de contas especial ou ação judicial para reaver os valores pagos.
- Encaminhar cópias de notificações, despachos, decisões e petições eventualmente já protocoladas.

3. SITUAÇÃO ATUAL:

- Esclarecer qual o status do contrato atualmente, ou seja, se está vigente, rescindido, encerrado, suspenso.
- Apresentar cronograma de providências futuras ou medidas de responsabilização.

O presente requerimento visa esclarecer os fatos relacionados à aquisição de ambulâncias destinadas ao Município de Santarém, as quais, segundo declarações do atual Secretário Municipal de Saúde em audiência pública do Ministério Público ocorrida em 29 de maio de 2025, não foram entregues pela empresa contratada, apesar de haver pagamento antecipado.

Considerando a relevância do serviço de saúde e o valor público envolvido (estimado em cerca de R$ 918.000,00), é dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, assegurar a transparência administrativa e promover a responsabilização de eventuais irregularidades.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado pela Prefeitura.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS